

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Praça da República, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Abril da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 6/2019, datado do dia 4 de Abril de 2019, enviado a todos os Eleitos pelo Ofício Nº 20/2019-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Francisco Pinto São Pedro, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Olga Maria Pereira Ferrer, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), Maria Clara Candeias Simas Evaristo (Secretaria da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, José António Afonso Santana Pereira Santucci, Adriana Pires Barrento Bugalho e José Manuel Matias Salgueiro, os quais, conforme conteúdo dos e-mails datados, respectivamente, de 17, 24 e 26 de Abril do corrente ano, informaram da sua impossibilidade de estarem presentes nesta Sessão.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

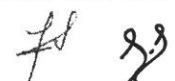
Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 21/2019-AM, datado de 4 de Abril de 2019, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 3/2019, datada do dia 4 de Dezembro de 2018, já anteriormente referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 20/2018-AM, da mesma data e já antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1

Intervenção de munícipes

Este Ponto, nos termos do nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para a intervenção dos munícipes que se encontrem na sala e que manifestem vontade em usar da



palavra e, porque se verificava a presença de alguns munícipes, o Presidente da Mesa perguntou se havia quem quisesse intervir, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2

Período de Antes da Ordem do Dia.

- **Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal:**

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Nº 5/2018, da Sessão Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2018, tendo sido aprovada por maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção;
- Nº 6/2018, de 14 de Dezembro de 2018, tendo sido aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 2 abstenção;
- Acta Nº 22/2019, da Sessão Ordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2019, tendo sido aprovada por Unanimidade.

- **Assuntos para conhecimento:**

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E. mail do Eleito José António Pereira Santucci, de 17 de Abril de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E.mail da Eleita Maria de Lurdes Bento, de 24 de Abril de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E.mail da Eleita Adriana Pires Barrento Bugalho, datado de 17 de Abril de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E.mail do Eleito José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, datado de 26 de Abril de 2019, pelas 09H10, informando da sua impossibilidade de estar presente, sendo substituído, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 38º da Lei nº 169/99, de 18/09, pelo seu substituto legal, Eleita Maria Clara Candeias Simas Evaristo;
- E.mail da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, informando sobre a descentralização de competências, no âmbito do Turismo, Justiça, Fundos Europeus e Captação de Investimento e Associação de Bombeiros.
- E.mail do Jurista do Município, Dr. Nuno Barroso, a remeter a relação dos processos em contencioso.

- **Informações dos Eleitos:**

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:

- O Eleito Francisco Patrício Esteves, disse que as Comemorações do 25 de Abril, já passaram, agora vem aí o 1º de Maio, investir é uma forma de criar posto de trabalho, as empresas privadas devem ser tratadas por igual e apoiá-las. Estamos num distrito envelhecido e o apoio aos idosos é fundamental, os centros de dia têm tendência em fechar portas. Em matéria de transportes, há que criar passes sociais gratuitos.

- A Eleita Ana Maria Louro, disse que estamos aqui para aprovar ou não, uma coisa que foi entregue ontem nas Comemorações do 25 de Abril, no que diz respeito a atribuição das Medalhas de Honra e de Mérito, que é uma competência deste Órgão, já vem tarde a esta Assembleia Municipal para ser debatida.
- O Eleito José Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias disse que na última sessão da Assembleia, fizera apelo para que fosse efectuada a reparação de calçadas em Monte Claro e Falagueira e hoje quer aqui, publicamente, agradecer o facto de o seu pedido ter sido atendido. Solicita que sejam levados a cabo alguns trabalhos de limpeza de linhas de água, em vários locais da freguesia de São Matias.
- A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, falou sobre saúde pública e controlo de pragas nos esgotos de Alpalhão, informando que foram reportadas várias queixas de habitantes da freguesia, devido à proliferação de roedores provenientes dos esgotos, tendo aparecido vários desses animais mortos e tendo sido encontrados tubos de esgoto roídos, em obras particulares, considerando que eventuais pragas põem em causa a saúde pública, solicita uma desratização dos esgotos da vila. Disse que continua em falta uma resposta ao seu ofício datado de 11 de Fevereiro de 2019. Na envolvente ao Mercado Municipal, solicita a reparação dos candeeiros partidos junto ao mesmo, bem como limpeza das árvores e dos sumidouros das águas pluviais. Quanto ao ofício de 23 de Janeiro passado, sobre "Elaboração das Medidas de Autoprotecção do Edifício da Junta de Freguesia e da Praça de Touros de Alpalhão", solicita a informação necessária sobre as medidas do edifício da Junta pois as mesmas foram solicitadas para elaboração das MAP's, sendo que o edifício pertence a Câmara Municipal de Nisa, pretende saber se tem estas informações ou, no caso de não as ter, qual a possibilidade de os técnicos especializados da Câmara Municipal de Nisa as fornecerem. Da mesma forma, solicita informação sobre a Praça de Touros, pois o projecto foi elaborado na Câmara Municipal de Nisa e pretendia saber qual a possibilidade de serem facultadas as medidas necessárias. Sobre o Ofício de 29 de Janeiro passado, relativo a degradação do espaço público "Envolvente do Centro Cultural Professora Jose Maria Moura" e "Parque do Jardim de Infância da Escola Básica de Alpalhão", vem reforçar os pedidos apresentados e, ao longo dos últimos anos, vem constatando que a envolvente do Centro Cultural e parque infantil da Escola Primária, se encontra em avançados estado de degradação e cheio de sujidade. Os espaços verdes públicos, são cada vez mais assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida das populações, já que proporcionam a efectivação de actividade física ao ar livre, solicita que se providencie, urgentemente, a sua manutenção, uma vez que se encontram desprovidos de condições mínimas de salubridade, de forma a zelar pelo bem-estar da população e da preservação dos mesmos. Terminou a dizer que no Centro Cultural Prof. José Maria Moura, há a falta de televisores e a fachada do edifício apresenta algumas fissuras, a precisar de alguma manutenção.
- O Eleito José Louro Possidónio, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, alerta para uma situação perigosa na estrada que liga Nisa a Montalvão, junto à ponte da Ribeira de Nisa. Sobre a existência de raízes de eucaliptos perto das faixas laterais da estrada da mesma estrada, mostrou-se preocupado com o facto das mesmas poderem vir a ser removidas a expensas da câmara de Nisa. Disse, ainda, que depois das obras de intervenção no depósito das águas de Montalvão, a Câmara Municipal de Nisa terá decidido colocar uma gravação sonora no mesmo, para afugentar as andorinhas, mas que faz muito barulho e incomoda a população ali residente.
- O Eleito Carlos Filipe Canatário, no seguimento das comemorações do 25 de Abril, disse que se verifica a existência de obra feita, mas também há que melhorar. Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Alpalhão pela realização da mais uma Edição da Feira dos Enchidos, e também se congratulou com a realização da Feira do Queijo de Tolosa, referindo que são

iniciativas dessas que trazem pessoas de fora a visitar o concelho de Nisa. Fez uma chamada de atenção para a recolha do lixo, na altura da Páscoa, por haver mais gente.

- O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, referiu que solicitou, por diversas vezes à Presidente da Câmara, por ofício e nesta assembleia, para que lhe fosse facultado o levantamento dos caminhos vicinais existentes na área da União de Freguesias, para que possa esclarecer quando se lhe colocam situações na identificação do domínio público, pois, a freguesia, cada vez é mais abordada sobre o assunto, de forma a se poder fazer frente ao fechar, através da vedação de caminhos que são de todos. Este levantamento devia ser parte integrante nos documentos e articulados do Plano Director Municipal, pois os caminhos vicinais e rurais fazem parte do território municipal. Lembrou, mais uma vez, a situação já aqui trazida, relativamente à dimensão e perfil transversal do arruamento no Largo dos Postigos, em Nisa, por se verificar que o mesmo tem uma largura insuficiente e provoca constrangimentos na circulação rodoviária naquela zona, sendo que todos os dias somos confrontados no local com este problema e a população manifesta-se contra a obra realizada, dizendo que, em devido tempo, alertou para este facto e referiu que, durante a realização da obra, teria sido de fácil resolução, mas estamos sempre a tempo de corrigir. Disse que não é arquitecto, mas, em seu entender, o projectista teve muito mau gosto em idealizar uma fonte que não fica bem enquadrada naquele local, pois os materiais utilizados não têm nada a ver connosco e é de opinião que sempre seria mais interessante aplicar painéis com imagens do nosso artesanato e da natureza, como fez, por exemplo, a autarquia de Manteigas, acrescentando que, em vez de se ter utilizado as pedras de uma outra fonte que esteve aqui ao lado da Biblioteca, na dos Postigos, poderiam ter sido aplicada, por exemplo, no Largo da Devesa. Agradeceu a construção das instalações sanitárias na Senhora da Graça, mas pelo que se veio a verificar, a fossa deveria ter sido de maior capacidade, para evitar o que aconteceu no primeiro dia da sua utilização. O Cravo em ferro, recentemente inaugurado junto à Biblioteca Municipal, está muito bonito, mas parece que nasceu um pouco envergonhado pois está localizado num sítio sombrio que não tem visibilidade, para além de que foi um desrespeito pelo projectista que desenhou a anterior obra que ali estava implantada, que mesmo apresentando o pé partido, bem poderia ser reparado, lembrando que o seu desenhador, já falecido, foi autor do painel de arte aplicada que se encontra nesta sala, por detrás da mesa da Presidência. As opiniões dos membros desta assembleia e do executivo, sobre projectos ou investimentos, deveriam ser tidas em conta e as opiniões de cada um apresentadas de uma forma prévia para que pudéssemos ajudar a construir, achando que sempre sairá uma melhor solução se houver várias opiniões do que o que resulta de um só pensamento, pois estamos todos nesta Assembleia para ajudar a construir.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, usou da palavra a respectiva Presidente, que cumprimentou todos os presentes. Referiu que o desenvolvimento do Concelho de Nisa tem sido uma tarefa levada a cabo com muito empenho e trabalho. Sobre a questão do turismo, tivesse o executivo que geriu os destinos do Município, antes do Partido Socialista, agido como o actual o está a desenvolver, em todos os sectores da vida pública, onde mostramos o que somos, trabalhando para trazer as pessoas a visitar o concelho de Nisa. Sobre a temática dos passes sociais, referiu que foram dados passos e criadas oportunidades para aqueles que mais necessitam.

Ponto Nº 3

Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por

todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou da intenção dos Eleitos em intervirem, tendo solicitado o uso da palavra, a Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, que disse que não obteve resposta da Câmara Municipal, sobre as questões colocadas relativamente ao funcionamento do Centro Cultural Profº. José Maria Moura, em Alpalhão.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 12/2019

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Certificação Legal de Contas, apresentada pelo ROC - Revisor Oficial de Contas do Município, com data de 23 de Abril de 2019 e que integra o Relatório e Parecer Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2018, elaborado nos termos do disposto no nº 3 do artº 76 e alínea e) do nº 2 do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópias, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa á presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetida a análise do plenário, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 73/2013, de 12 de Setembro, tendo os Eleitos a seguir indicados, feito as intervenções que se transcrevem:

- O Eleito Francisco Patrício Esteves, disse que no Relatório, deve ser colocado o mapa relativo à parte da Receita.
- O Eleito Francisco Sena Cardoso, começou por falar da importância da prestação de contas na vida das organizações, sejam empresas, associações, municípios ou outras instituições, por ser uma altura em que é disponibilizada informação sobre a situação patrimonial e financeira da organização, informação sobre a execução orçamental do ano anterior, acções realizadas e custos associados, ou seja, é uma oportunidade para se ficar com um diagnóstico muito real da organização. Disse que, no caso do Município, os documentos foram elaborados pelos Técnicos da Direcção Financeira, cuja competência é reconhecida, foram depois validados e certificados pelo ROC do Município que, no documento de certificação legal das contas não apresentou quaisquer reservas às mesmas, pelo, que sendo uma informação técnica, estavam reunidas as condições para que as contas fossem aprovadas. Acrescentou depois que, na leitura que tinha feito dos documentos, queria fazer alguns comentários, tendo, em termos da execução orçamental, realçado a taxa de execução da receita, superior aos 85% do orçamento, cumprindo a lei do regime financeiro das autarquias e confirmando o realismo com que são feitos os orçamentos, e realçou ainda o facto de, uma vez mais, a receita corrente, com uma execução da ordem dos 90% ter coberto integralmente a despesa corrente, e tendo o excedente sido superior ao valor médio das amortizações, foi cumprido o principio do equilibrio financeiro. Em termos da situação económico-financeiro, realçou a continuação duma evolução positiva dos rácios financeiros, liquidez geral, solvabilidade, endividamento e autonomia financeira, a diminuição da dívida, que embora ainda com um valor na ordem dos 3 milhões de euros, disse representar já menos de 30% do orçamento, e poder enquadrar-se no patamar das dívidas geríveis, ou seja, dívidas que podem seguir o normal curso de amortizações sem graves problemas de bloqueio à gestão. Realçou ainda o facto dos resultados líquidos do exercício de 2018 se saldarem por um valor positivo, ligeiramente acima dos 500.000€, o que tem sido também uma marca da gestão dos executivos liderados pela actual presidente, e revelam uma boa gestão dos recursos, para além de darem alguma tranquilidade de tesouraria para os compromissos assumidos. Continuou a sua intervenção,

dizendo que, ao nível do realizado, gostaria de realçar as políticas sociais, desportivas e culturais, que melhoraram as condições e qualidade de vida das pessoas, as obras realizadas ao nível da conservação e valorização do património, as obras de conservação e melhoria da rede viária, bem como as obras de requalificação e embelezamento do espaço urbano. Destacou ainda o trabalho do Executivo na promoção do território e dos produtos do concelho, bem como a criação de incentivos para os investidores, de modo a potenciar o desenvolvimento económico. Concluiu a sua intervenção dizendo que, por tudo o que tinha acabado de dizer, era justo reconhecer não apenas os resultados positivos das contas, mas também todo o trabalho que o actual Executivo tem vindo a desenvolver na transformação do nosso concelho, num concelho onde cada vez há mais condições para se viver melhor, num concelho cada vez com mais identidade e argumentos para se visitar e num concelho para se investir.

Da Parte da Câmara Municipal de Nisa, interveio a respectiva Presidente e disse que concordava com o que foi dito pelo Eleito Francisco Cardoso. O documento em análise, que se encontra bem elaborado, foi construído pelos trabalhadores do Município e é essencialmente técnico. Enumerou e mencionou os anos de sete empréstimos, que durante o ano de 2018, foram regularizados por parte deste executivo, referindo que, neste momento e sem qualquer modéstia, lhe apraz registar o estado de saúde financeira. Disse que os Eleitos do PS no actual executivo têm uma missão que estão a cumprir, em benefício das populações.

Após as intervenções anteriormente referidas e transcritas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2018, aprovada pelo Executivo em sua Reunião Extraordinária de 23 de Abril de 2019, conforme Deliberação nº 107/2019, tendo a mesma sido aprovado por este Plenário, por maioria, com 13 votos a favor e 9 votos contra.

O Grupo da CDU votou contra o documento e, pela voz da Eleita Ana Maria Louro, leu para a Acta a seguinte declaração de voto:

"Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2018. Não pondo em causa a qualidade do documento técnico de Prestação de Contas, registamos que, seguindo o sentido do voto dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal, votamos Contra. Não podemos, em consciência, votar a favor, quando não dispomos de informação suficiente que permita o conhecimento dos documentos em causa. Nisa 26 de Abril de 2019, Os Eleitos da CDU, Ana Louro e Florinda Raposo".

Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 13/2019

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, nomeadamente a Informação Proposta nº 120/2019, de 16 de Abril, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja a cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, que foi aprovado pela Deliberação Camarária nº 108/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa de 23 de Abril corrente e cuja cópia, bem como os documentos que acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, foi feita a respectiva apresentação e submetida a análise do plenário, para cumprimento do disposto na alínea I) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Após a apresentação daqueles documentos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou aos Eleitos se havia quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal e, em consequência, submeteu à aprovação do Plenário o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de

Nisa do ano de 2018, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 14 votos a favor e 8 abstenção e cujo documento é composto por:

- Investimentos Financeiros: 9; Imobilizações Corpóreas: 13.229; Imobilizações Incorpóreas: 103; Bens do Domínio Público: 602
- O total das existências em armazém, a 31/12/2018, é de 367.907,15€
- O valor das amortizações do exercício de 2018 é de 2.647.919,26€
- O total activo líquido do Ano de 2018 é de 47.687.929,18€

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 14/2019

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, nomeadamente a Informação Proposta nº 40/2019, de 17 de Abril, da Secção Financeira, cuja copia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, que foi aprovado pela Deliberação Camarária nº 109/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa de 23 de Abril corrente e cuja cópia, bem como os documentos que acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do Plenário o seu conteúdo, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do ano 2019, tendo sido aprovado por maioria, com 13 votos a favor e 9 contra, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.1.3.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em PPI – Plano Plurianual de Investimento:
.1.180.777,83€ em reforços e 270.000,00€ em deduções
- Em AMR – Acções Mais Relevantes:
.66.550,00€ em reforços.

O Grupo da CDU votou contra a aprovação da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano 2019 e apresentou a Declaração de Voto, lida e que a seguir se transcreve:

“Declaração de voto.

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2019.

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal do Ano de 2019.

Os Eleitos da CDU da Assembleia Municipal votam Conta a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Nisa, para o ano de 2019, seguindo o sentido de voto dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal, uma vez que os documentos supracitados espelham as orientações do executivo PS em maioria, no qual não nos revemos, e onde não estão plasmadas as linhas estratégicas que consideramos determinantes, a médio e longo prazo, para o desenvolvimento do concelho de Nisa, em termos económicos, sociais, culturais e ambientais. Aliás, tal com os Vereadores da CDU também referiam na sua declaração de voto, os objectivos que presidem à revisão destes documentos, bem como os que estão patentes nos documentos iniciais, são objectivos soltos, desfasados do diagnóstico da nossa realidade, definidos apenas em funções do período temporal do mandato autárquico”.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 15/2019

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, nomeadamente a Informação Proposta nº 39/2019, de 17 de Abril, da Secção Financeira, cuja copia, bem como a documentação que a

acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, que foi aprovado pela Deliberação Camarária nº 109/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa de 23 de Abril corrente e cuja cópia, bem como os documentos que acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do Plenário o seu conteúdo, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do ano 2019, tendo sido aprovado por maioria, com 13 votos a favor e 9 contra, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.1.3.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um reforço de 2.472.164,83,00€ e deduções de 173.905,00€
- Em Despesa, um reforço de 2.518.259,83€ e deduções de 220.000,00€.

O Grupo da CDU votou contra a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Nisa do ano 2019 e apresentou a Declaração de Voto, lida pela Eleita Ana Maria da Silva Louro e que transcreve no Ponto Nº 6 da presente Acta.

Ponto Nº 8 - GA - Deliberação Nº 16/2019

3ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2019

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 97/2018, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 16 de Abril e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 3/2019, datada do dia 9 de Abril, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, a 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019, para abertura de um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de assistente operacional - motorista de transportes colectivos.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário a 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019, para abertura de um procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de assistente operacional - motorista de transportes colectivos, tendo sido aprovado por maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto Nº 9 - DOTS - Deliberação Nº 17/2019

"Requalificação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa". Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 224/2018, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 16 de Abril e nos termos do conteúdo da Informação Proposta com o Nº 104/2019, datada do dia 2 de Abril, da Divisão Obras do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Assembleia Municipal de Nisa reunida, aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, Requalificação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa, Desdobramento de encargos de encargos para obra referida, pelos anos de:

-Ano de 2019: 222.448,00€ (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros)

-Ano de 2020: 552.276,25€. (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos)



Ponto Nº 10 - GA – Deliberação Nº 18/2019

Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de Condecorações Municipais.

Relativamente ao assunto a que acima se referênciamos, aprovada em Reunião Ordinária, realizada em 6 de Março do corrente ano, através da Deliberação Camarária Nº 57/2019 e na posse da documentação elaborada pela Informação Proposta Nº 22/2019, datada de 26 de Fevereiro do corrente ano, atribuir Medalha de Honra e de Medalha de Mérito – Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril, e da Deliberação Camarária Nº 99/2019, tomada em Reunião Ordinária, realizada em 16 de Abril do corrente ano, atribuir conforme decorrente do estabelecido no artigo 7º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de insígnias e Medalhas, publicado em Diário da República, 2ª Série, datado de 26 de Março de 2009, a Medalha de Honra do Município será atribuída a pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiros, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios duradouramente prestados à Autarquia ou à população e cujo o nome, por esse facto, se torne intrinsecamente ligado ao Município de Nisa, por outro lado e em conformidade, com o estabelecido no Artigo 10º do Capítulo IV, a Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou colectivas que, por ato praticado, hajam de forma notória, contribuindo para o engrandecimento do nome do Município, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se terem notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.

Assim, o regulamento, em apreço, estabelece que a Medalha de Honra do Município será de uma liga metálica adequada revestida a ouro, penderá de uma fita com as cores púrpura e amarelo (cores do Município) e terá como insígnia o Brasão Municipal. No que concerne à Medalha de Mérito Municipal, a mesma será prateada e penderá de uma fita com as cores púrpura e amarela (cores do Município) e terá como insígnia o Brasão Municipal. Quer no caso da Medalha de Honra do Município, quer no caso da Medalha de Mérito Municipal, as mesmas serão atribuídas mediante deliberações da Câmara Municipal, com a autorização da respectiva Assembleia Municipal, salvo se proceder recomendação desta. As suas entregas ser efectuadas em sessão pública solene, convocada para esse efeito pela Presidente da Câmara Municipal, considerando o relevante papel da Sociedade Musical Nisense, reconhecida na sua génese (1844, ano de fundação) por Banda de Música de Nisa, associação portadora, na sua expressiva história, de múltiplas actuações, com natureza musico-cultural diferenciada, assim como em natureza solidária, envoltas em disseminação da sua arte que, dentro e além-fronteiras, transportam nas memórias do passado e no presente, de forma exemplar e inigualável, as raízes de Nisa, propõe-se que seja homenageada e atribuída a “Medalha de Honra do Município”, em ano de Comemoração do seu 175º aniversário de Fundação. Elevadamente correlacionado, concorre o relevante protagonismo do Maestro António Maria Charrinho que em 1980 regenerou a dinâmica musico-cultural da, então Sociedade Musical Nisense e desde então, fiel ao legado, para além de “catapultar” a actividade e notoriedade da associação, contribui de forma conotada para o engrandecimento, nos campos da arte e da pedagogia musical, do bom nome do Concelho de Nisa entendimento, propõe-se que seja homenageado a atribuída a “Medalha de Mérito Municipal”.

Deliberação Camarária Nº 99/2019, tomada em Reunião Ordinária, realizada em 16 de Abril do corrente ano, atribuir conforme Informação Proposta Nº 34, datada de 26 de Fevereiro do Gabinete de Apoio, previamente remetida a todos os eleitos da Assembleia Municipal, e cuja cópia, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta.

Reconhecimento Desportivo, Considerando que as Associações e os Clubes Desportivos Constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento desportivo, cujo trabalho tem contribuindo para a promoção e valorização desportiva das crianças, jovens e demais atletas

do Concelho de Nisa, após auscultação das Associações Desportivas do Concelho, no sentido de se pronunciarem acerca das distinções a nível colectivo e individual, propõe-se atribuir condecorações de mérito desportivo, sob formato de “Tijoleiras de São Paulo com estojo”, às seguintes entidades:

- Asas de Tolosa, na qualidade de associados da Sociedade Columbófila Nisense, pelos títulos de Campeão de Velocidade do Distrito de Portalegre – 2018, Campeão de Fundo do Distrito de Portalegre - 2018 e Campeão Geral do Distrito de Portalegre – 2018;
- João Paulo Valente, na qualidade de associados da Sociedade Columbófila Nisense, pelo título de Campeão de Meio Fundo do Distrito de Portalegre – 2018, e pela consagração de Anilha de Ouro Geral, enquanto proprietário, do pombo 62612024/2016;
- Paulo Alexandre Franco, na qualidade de associados da Sociedade Columbófila Nisense, pelo título de Campeão de yearlings do Distrito de Portalegre – 2018;
- José Fernandes, da Equipa de Trail Running de INIJOVEM, na qualidade de 1º classificado de “Veteranos 35 masculinos” de Trail Curto Distrito de Portalegre, época 2017-2018;
- Equipa de Infantis do Sport Nisa e Benfica pelo título de Campeã da Seria A do Campeonato distrital de Infantis da Associação de Futebol do Distrito de Portalegre – Época 2018-2019.

E Deliberação Camarária Nº 98/2019, tomada em Reunião Ordinária, realizada em 16 de Abril do corrente ano, atribuir conforme Informação Proposta Nº 36, datada de 11 de Abril do Gabinete de Apoio, previamente remetida a todos os eleitos da Assembleia Municipal, e cuja cópia, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta

Atribuição de Medalha de Honra - Comemorações do 45º Aniversário do 25 Abril.

Tendo em conta a estreita correlação do protagonismo do Maestro Antonio Maria Charrinho na regeneração da dinâmica musico-cultural da Sociedade Musical Nisense, que ao longo de sensivelmente 4 décadas permitiu “Catapultar” a actividade e notoriedade da associação, contribuindo de forma conotada para o engrandecimento, nos campos da arte e da pedagogia musical, nivelado em termos do “esforço” e dedicação incutida à representatividade da própria da Sociedade Musical Nisense, no que concerne à disseminação do bom nome do Concelho de Nisa, propõe-se que o mesmo seja homenageado e atribuída a “Medalha de Honra do Município”, que por lapso foi indevidamente enquadrado, em termos do Reconhecimento, na Informação Proposta nº 22 de 26/02/2019, atrás mencionada.

Decorrente do estabelecido no Artigo 7º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de insígnias e Medalhas, publicado em Diário da Republica, 2ª Série, datado de 26 de Março de 2009, a Medalha de Honra do Município será atribuída a pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiros, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios duradouramente prestados à Autarquia ou à população e cujo nome, por esse facto, se torne intrinsecamente ligado ao Município de Nisa.

Assim, o regulamento, em apreço, estabelece que a Medalha de Honra do Município será de uma liga metálica adequada revestida a ouro, pendera de uma fita com as cores púrpura e amarelo (cores do Município) e terá como insígnia o Brasão Municipal.

A Medalha de Honra do Município deverá ser atribuída mediante deliberação da Câmara Municipal, com autorização da respectiva Assembleia Municipal, salvo se proceder recomendação desta. As suas entregas deverão ser efectuadas em sessão pública solene, convocada para esse efeito pela Presidente da Câmara Municipal

Sobre assunto, solicitaram o uso da palavra os Eleitos a seguir referidos, que fizeram as intervenções que se transcreve:

- A Eleita Florinda Raposo, pensa que o processo não foi o mais correto, atribuição das Medalhas de Honra e de Medalha de Mérito, não é um processo Democrático, mas não é contra a sua atribuição, depois procedeu a leitura de um texto um comentário “Ao contrário

do que pensa a Presidente da Câmara, não se trata de uma “mera formalidade” burocrática ou administrativa. O ser “justa” ou “injusta” a atribuição de uma distinção municipal, não lhe cabe a ela decidir, por isso o Regulamento obriga à participação do Órgão Assembleia Municipal.

Mas, antes e não depois do “facto consumado”. As distinções (Medalhas de Honra ou Mérito) assim atribuídas deixam de ter um significado municipal (de participação de todos os eleitos e órgãos do Município) para terem uma conotação meramente pessoal, como se representassem o “pagamento” de um serviço e não, como é o caso, o reconhecimento, meritório, de uma actividade cultural e educacional. E isso é o pior que pode acontecer num Reconhecimento Institucional: a negação do espírito altruísta, da atitude social ou humanitária, da dedicação e devolução a uma causa de quem, individual ou colectivamente, é alvo de homenagem. Mário Mendes”

- O Eleito Carlos Canatário, disse, que para o ano antes de ser atribuído as Medalhas de Honra e Mérito e de Reconhecido Desportivo, deverá ser submetido a esta Assembleia Municipal de Nisa.

O Presidente da Assembleia Municipal, respondeu a Eleita Florinda Raposo, que realmente existe aqui informalidade, tem culpas face ao aconteceu, mas conhecer as pessoas e associações aqui homenageados, acha que este plenário, vai votar a favor.

- A Presidente da Câmara, sobre o assunto, disse que acha incrivelmente desprimoroso para os nossos Homenageados, Maestro Antonio Maria Charrinho e a Sociedade Municipal Nisense a serem aqui colocados na lama, pela CDU, além mais, recomenda que nem a CDU nem pessoas lá fora, fazem história, a CDU tem que ter respeito neste órgão, a atribuição de medalhas de Mérito e Honra o mais alto galardão deste Município, para as pessoas que leva o nome desta terra, o PSD e a CDU, no lugar de estarem a chorar, viessem propor a duas medalhas, não o fizeram.

. A Medalha de Honra do Município deverá ser atribuída mediante deliberação da Câmara Municipal, com autorização da respectiva Assembleia Municipal

O motivo urgente nos procedimentos desta Deliberação ao órgão da Assembleia Municipal, diz o regulamento, que em casos urgentes, vai seja medalha ou outras, não podemos esperar pelo 25 de Abril, cumprimos o regulamento, por isso diz ao órgão, para votar a favor a atribuição das medalhas de Honra ao Maestro Antonio Maria Charrinho e a nossa Sociedade Musical Nisense.

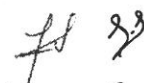
Após as intervenções anteriormente transcritas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu à consideração do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade a Atribuição de Condecorações Municipais – Comemorações da 45ª Aniversário do 25 de Abril.

Ponto Nº 11 - GA – Deliberação Nº 19/2019

Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, nomeadamente a Comunicação Interna nº 1/2019, de 4 de Abril, do Gabinete de Apoio, que foi aprovado pela Deliberação Camarária nº 68/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa de 19 de Março corrente e cuja cópia, bem como os documentos que acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, e foi previamente remetida a todos os eleitos da Assembleia Municipal.

- O Eleito Francisco Esteves, Vai repetir o que disse na Sessão da Assembleia Municipal de 31 de Janeiro, que esta questões foram submetidas muito á pressa o processo de descentralização para as autarquias locais, merecia um debate e mais esclarecimentos, sobre as transferências de Competências para a Autarquia, o que tem muitas duvidas sobre o processo, competências mais , receitas cada vez menos.



Após a intervenção anteriormente referida e transcrita, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu á aprovação do plenário as Transferências de Competências no âmbito do âmbito de descentralização para as autarquias locais, ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, novos diplomas sectoriais, aprovada pelo Executivo, Deliberação nº 68/2019, Reunião Camarária de 19 de Março, a saber:

- Protecção e Saúde Animal (Decreto-Lei nº 20/2019 de 30/01/2019)– Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da protecção e saúde animal e da segurança dos alimentos;
- Educação (Decreto-Lei nº 21/2019 de 30/01/2019) – Concretiza o Quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;
- Cultura (Decreto-Lei nº 22/2019 de 30/01/2019) – Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura;
- Saúde (Decreto-Lei nº 23/2019 de 30/01/2019) – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde.

Tendo a mesma sido aprovado por este Plenário, por maioria, com 13 votos a favor e 9 contra.

Ponto Nº 12 - DOTSM – Deliberação Nº 20/2019

Alteração das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) existentes e proposta de novas ARU em Alpalhão e Tolosa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da Deliberação Camarária nº102/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa de 16 de Abril do corrente, foi presente, para análise e eventual aprovação, a Informação Proposta nº 63/2019, datada do dia 11 de Abril, da Divisão Obras Território e Serviços Municipais, e cuja cópia foi previamente remetida a todos os eleitos da Assembleia Municipal.

- A Eleita Narcisa Manteiga, disse, que já a muito tempo que espera que este assunto fosse, submetido a esta Assembleia Municipal, porque á cerca de 7 anos atrás, o seu pai, já falecido, proprietário de um prédio, que fica na Estrada de Nisa á entrada de Alpalhão, em frente da Pastelaria de Sº. António, o prédio anexo ao do seu pai, está todo degradado, provocando, infiltrações no prédio de seu pai, fez um pedido ao Município e nada foi resolvido, sabe que outras casas foram recuperada e efectuada a limpeza de prédios em Nisa, efectuada pelo Município, sobre o processo de denuncia efectuada na altura pelo seu pai, nada foi feito, só quer a limpeza do prédio efectuada pela proprietária do prédio.

- O Eleito João Malpique, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e Simão, disse que relativamente às ARU deveria ter sido seguido no caso de Nisa os mesmos princípios dos utilizadores em Alpalhão e Tolosa, que ficaram praticamente com toda a localidade dentro zona de reabilitação urbana. Com esta definição e traçado limita e discrimina os municípios do concelho por exemplo vizinhos ou casa contiguas terão apoios e isenções diferentes. Porque não ter seguido também os exemplos dos municípios vizinhos nas localidades de Castelo de Vida e Póvoa e Meadas e muitos outros. Temos o parque habitacional degradado e muitas casas vazias ou devolutas, então porque não possibilitar os munícipes que deforma vantajosa possa recuperar o seu património? Existem casos concretos em que se nota que houve discriminação. Já na reformulação do PDM aconteceu o mesmo, indo criar problemas que se revelaram lesivas para a própria Câmara.

- O Eleito Francisco Cardoso, disse que estas questões das Áreas de reabilitação Urbana (ARU), nas zonas Históricas, zonas Degradadas, têm regras.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, esclareceu, de que foi um trabalho de equipa do Gabinete de Ordenamento do Território do Município de Nisa e foi proposto á Presidente da Câmara Municipal, com critérios da Legislação do Ordenamento do Território, mais disse que em Nisa mais concretamente no Bairro da Cevadeira, casas implementas, em zona

degradada, com mais de 35 anos, os particulares, proprietários dos prédios, tem a possibilidade de ocorrer a entidades bancárias, a contrair empréstimos a juros baixos para a remodelação dos prédios, no Centro Histórico, os projectos e taxas, são gratuitos, todo este processo é pensar e trabalhar para a população.

Após as intervenções anteriormente referidas e transcrita, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu á aprovação do plenário a Proposta de alteração das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) existentes e propostas de novas ARU para Alpalhão e Tolosa, aprovado por unanimidade.

Ponto Nº 13 - AM – Deliberação Nº 21/2019
Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs a Inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, ao abrigo do nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o assunto a seguir indicado, o qual foi aceite por unanimidade e passará a constituir o Ponto Nº 14, da mesma:

- Concurso Público de Empreitada para "Extensão do Percurso PR1-Trilho das Jans".
Desdobramento de encargos.

Ponto Nº 14 - DOTSM – Deliberação Nº 22/2019
Concurso Público de Empreitada para "Extensão do Percurso PR1-Trilho das Jans".
Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária nº 112/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de Abril, do conteúdo da Informação Proposta nº 113/2018, datada do dia 11 de Abril do corrente ano, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja a cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu á aprovação do Concurso Público de Empreitada para "Extensão do Percurso PR1-Trilho das Jans". Desdobramento de encargos para a obra referida, pelos anos de :

-2019 – 100.018,92€; (cem mil e dezoito euros e noventa e dois cêntimos)

-2020 – 300.056,81€ (trezentos mil e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos)

Tendo a mesma sido aprovado por este Plenário, por unanimidade, 21 votos, o Eleito Francisco Esteves, não votou, por se encontrar ausente da sala no momento da sua votação

Ponto Nº 15 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento;
- José António Afonso Santana Pereira Santucci;
- Adriana Pires Barrento Bugalho;
- José Manuel Matias Salgueiro.



Ponto Nº 16 - AM - Deliberação Nº 23/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

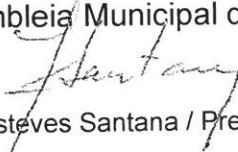
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17H00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 00 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Assistente Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 6 de
Dezembro de 2019 e aprovada por maioria, com 18 votos a
favor e 3 abstenções.